TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 1082 DE 09 DE OUTUBRO DE 1.979.

Torna insubsistente os Títulos de Ocupação Provisória constantes do Processo nº 7846/79.

O ENGENHEIRO FRANCISCO LOPES DE PAIVA, Prefeito do Município de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 7846/79,

D E C R E T A :

Art. 1º - Torna insubsistentes os Títulos de Ocupação Provisória nºs: 04.065.300, expedido em 02.10.70, em favor de LUIZA LEMOS DE ALMEIDA CONCEIÇÃO; 04.065.378, expedido em 12.05.71, em favor de BERTHAN ALVES DE FREITAS; 04.069.080, expedido em 30.11.70, em favor de NARCIZO SOUZA DE LIMA NETO; 04.047.051, expedido em 02.07.73, em favor de FRANCISCO ALEIXO DA SILVA; 04.010.026, expedido em 22.07.71, em favor de DIONIZIO HERMÓGENES DA SILVA; 04.008.500, expedido em 14.02.73, em favor de VANILDA FERREIRA DA SILVA; 04.051.164, expedido em 10.01.73, em favor de JOÃO DÉCIO DA SILVA; 04.080.475, expedido em 12.08.70, em favor de JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO ; 04.078.310, expedido em 07.12.71, em favor de JOSÉ MARIA DA SILVA; 04.010.211, expedido em 02.10.70, em favor de MANOEL DA COSTA PEREIRA; 04.010.227, expedido em 03.09.71, em favor de MARIANA FONTENELE ALVES; 04.078.353, expedido em 15.07.74 em favor de MARIA DE NAZARÉ P. FREITAS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

- Engº. FRANCISCO LOPES DE PAIVA -
Prefeito Municipal

- Téc. Adm. SÉRGIO BAFFI -
Diretor do Departamento de Administração

- Téc. Adm. SÉRGIO BAFFI -
Resp. p/Departamento de Planejamento